



**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1132**

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Página | 1

**PODER EXECUTIVO**  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

**ATOS**  
**NORMATIVOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO**

**DECRETO Nº 7.141, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 71.001-4:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	534	02.14.04	08.241.0087.2205	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso	03.110.0000					250.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO

Secretaria Municipal de Governo

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 343, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Fica concedida à servidora pública EDILENE RODRIGUES VERDILE BRAZ – RE nº 13.663, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educ. Infantil – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio de 15/02/2017 a 22/09/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de fevereiro de 2024 e término em 14 de abril de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

**PORTARIA Nº 344, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024**

Fica nomeada a senhora JAQUELINE NASCIMENTO BATISTA –RE nº 18.562, para o cargo em comissão de GESTOR DE PROJETO, Nível Remuneratório CCE IV, integrante da categoria de assessoramento, responsável pela supervisão de projeto integrante de programa ou política pública da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA nos termos do inciso II, alínea “ g ” do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1132

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Página | 2

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

[Convocação 08.02.2024 medicos CP 02-2023](#)

[Convocação 08.02.2024 CP 01-2023](#)

[Convocação 08.02.2024 CP 04-2023](#)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2.024

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a 2ª Reunião Ordinária ocorrida em 23 fevereiro de 2.022, realizada na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde –Rua: Antonio Rizardi, nº 42 – Bairro Polvilho - Cajamar/SP.

CONSIDERANDO o art.45 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde:

O CMS/Cajamar contará com uma comissão permanente, denominada Comissão de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças, que deverá ser paritária, composta por 02(dois) conselheiros segmento usuários (Titulares) e 02 (dois) conselheiros segmento usuários (Suplentes), 01 (um) conselheiro segmento Trabalhador da saúde (Titular) e 01 Suplente e 01(um) conselheiro segmento gestor.

RESOLVE:

Artigo.1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Políticas Públicas, Orçamento e Finanças:

Débora de Fátima Massagardi	Segmento Usuário do SUS/Titular
Olevina de Fatima Rosa	Segmento Usuário do SUS/Titular
Antônio Tomaz de Paula Augusto	Segmento Usuário do SUS/Suplente
Gustavo Silveira de Almeida	Segmento Gestão

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 07 de fevereiro de 2.024.

Sr. Daniel de Freitas

Conselho Municipal de Saúde

##### RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2.024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, em sua Primeira Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2.024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020:

RESOLVE:

Artigo.1º - Homologar a eleição para Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cajamar, no qual foram eleitos: Presidente do Conselho: Sr. Daniel de Freitas e Vice-Presidente: Sra. Débora de Fátima Massagardi Dias Penteado.

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Cajamar, em 07 de fevereiro de 2.024.

Sr. Daniel de Freitas

Conselho Municipal de Saúde

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO DE EVENTOS



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1132

---

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

Página | 3

---

### PA Nº 9864/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ARTISTAS LOCAIS

A Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos vem através do presente instrumento convocar os artistas sorteados convocados por meio da Edição ordinária de 07 de fevereiro de 2023 para participação no evento supra.

As datas e horários serão tratadas com os artistas através do telefone (11) 44460038.

- Banda Elo 5
- Rota 89
- Lucas Rangel
- Gil Carvalho e Sergio Viola



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30- Distrito Sede  
Cajamar-SP Tel: (11) 4446-0022